
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 22.101 – Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania a seguinte proposta:

**Art. 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **22.101 – Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania** o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na **ação 2664 – Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais**, no **Programa 512**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos apoiar e fomentar as ações sociais nos municípios.

Promover o desenvolvimento social das pessoas, apoiando Municípios e instituições/entidades sociais sem fins lucrativos, com vistas a minimizar as vulnerabilidades sociais.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual